

Conforme divulgado no último dia 24 de janeiro, a Forluz realizou um estudo para verificação da aderência de seus normativos internos, inclusive seu Estatuto à Resolução CNPC nº 35/2019.

As alterações propostas neste estudo foram analisadas pelo Conselho Deliberativo, na 460ª reunião, realizada em 02/02/2022, que decidiu pela manutenção do Estatuto atual, não havendo a necessidade de alteração.

Em razão disso, a Previc será informada a respeito das providências que foram adotadas para a observância da regulação no que diz respeito à Política de Seleção de Executivos e ao Regulamento Eleitoral.

Para conferir mais informações sobre o assunto, [clique aqui](#).

**Fonte:** [Forluz](#), em 03.02.2022.